

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PARA A ASSINATURA DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COLEÇÕES DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, MERCOSUL E ISO.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -IBAMA, Autarquia Federal de regime especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei n° 7.735, de 22.02.89, alterado pelas Leis n° 7.804 de 18.07.89, 7.957 de 20.12.89, 8.028 de 12.04.90 e 11.516 de 28.08.07, com sede e foro em Brasília-DF, e jurisdição em todo o Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento, Administração e Logística, LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 402.686-SSP/DF e do C.P.F. n.º 097.834.401-44, residente e domiciliado em Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 136, de 21.02.08, publicada no D.O.U de 22.02.08, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.402.892/0001-06, com sede na Avenida Treze de Maio, nº 13 - 27º e 29º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada, simplesmente, CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor Geral, RICARDO RODRIGUES FRAGOSO, portador da Carteira de Identidade nº 9.980.103 SSP/SP e do C.P.F. nº 469.735.917-87, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e pelo Diretor Adjunto de Negócios, ODILÃO BAPTISTA TEIXEIRA , portador da Carteira de Identidade RNE nº W438.049-Z e do C.P.F nº 088.171.118-72, residente e domiciliado em São Paulo/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 34/2016, de acordo com o que consta do Processo nº 02001.001114/2016-68, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do ajuste, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato estimado é de R\$ 9.987,66 (nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), com valor mensal estimado da contratação é de R\$ 832,31 (oitocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução dos serviços para o exercício de 2017 está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União conforme classificação seguinte:

Gestão/Unidade: 193099/19211

Fonte: 0174

Programa de Trabalho: 18122212420000001

Elemento de Despesa: 339039-01

PI: 2000-0000

Nº de Empenho: 2017NE801130 Reforço: 2017NE800023 Data: 19.12.2017

Valor Empenhado: R\$ 83,22 (oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

P

A



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE ENSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAMEN DIMETORIA DE PLAMEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA COORDINAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PURMEROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MESTIVITO
BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
MORMAS TÉCNICAS - ABNT BARA A ASSIMATURA
DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COLEÇÕES
DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, MERDOSUL E 120.

O INSTITUTE STATEMENT OF MED AMSIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVERS LES ANTICOS NATURAIS RENOVAVERS LES ANTICOS NATURAIS RENOVAVERS LES ANTICOS NATURAIS NE CONTRACTOR DE SECURSOS DE SECUES DE SECURSOS DE S

OTALSO CO .. AMBRIRA ASSESSACIO

O presente Temo Amigo tem por objeto a promogação da vigôncia do ajusto, pelo periodo de 12 (édice)

CLAUSULA SEGURDA - DO VALOR

O valor pere cobrir as desposas relativas à promogação do Contrato astrondo é de Ris 9.937,80 (nove mil. Royscontos o dilenta e sete reals o sestanta e sels centavos), com valor mensal estimado do contratação é da Ris 832,31 (dilocentos e firma e dos reals o trima e um contavos).

SUAUSULA TERCERIA - DA DOTAÇÃO ORCARENTÂRIA

As despeses com a execcição dos serviços peta o <u>exarcicio da 2</u>017 esta programasa em dotação cirga mentana propita, previota no organiento da Unido conforme cinestitosção cagunta:

Gentley Cridade: 198059/19211

F0.000 - 6174

Pring taltion die Timbustion 181222 (242606000)

Elemento de Camesa 339039-01

DE 3000 0000

17" de Empenha, 2017 NE 861130 Reforço: 2017 NE 800623 Dete: 19.12.2017

Anima confederation say to the following a right regin of Alute a gold contacts



PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício subsequente a despensa correrá à conta dos recursos cuja alocação será feita no início do exercício financeiro, registrando-se por simples apostila.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A Contratada, a partir da data da assinatura deste Termo terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar a garantia ou sua prorrogação, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 27.12.2017 findando em 27.12.2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante publicará o extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições constantes das cláusulas do contrato original, e seus aditivos, não abrangidas por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília - DF, 27 de ckzembrode 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

E. Lui

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA CORDEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Logística

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT

RICARDO RODRIGUES FRAGOSO

Diretor Geral

ODILÃO BAPTISTA TEIXEIRA

Diretor Adjunto de Negócios

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSE CLAUDIO SANCHES

CPF: 143.685. 478-45

C.I.: 24.356.546-X

NOME Barbaro F. P. e file force

C.I.: 11042295

PICARPO RODNIGUES FRACOSO

AGOSO DESCRIPTA TEIXEIR
DESCRIPTION DE MEGGENI

TESTEMBARAS

HOME JONE CHANG THE

OIL 24.356.5 V/- X

HOHE BOLONG FOR JOHN PORE